

FORMULÁRIO DE DIVERGÊNCIA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO – FALÊNCIA

Este formulário destina-se aos credores cujos créditos constam no edital publicado com base no art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, no âmbito de processo falimentar, mas que apresentam discordância quanto ao valor ou à classificação atribuída. Durante a fase administrativa, é possível manifestar a divergência diretamente ao Administrador Judicial, com o devido suporte documental, visando à correta composição do quadro geral de credores.

Documentos recomendados para fundamentar a divergência:

1. Procuração com poderes específicos, se representado por advogado;
2. Documento pessoal (CPF/RG) ou atos constitutivos atualizados (se pessoa jurídica);
3. Documentos que demonstrem o valor e a natureza do crédito (sentenças, acordos, cálculos, notas fiscais, contratos, documentos trabalhistas, etc.);
4. Planilha de cálculo atualizada até a data da decretação da falência.

A documentação adequada e a exposição clara dos fundamentos são essenciais para a apreciação célere e justa da divergência.

NOME DA EMPRESA FALIDA:

INFORMAÇÕES DO CREDOR

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Profissão: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO CRÉDITO

Valor e classe do crédito conforme publicado no edital:

Valor do crédito pleiteado (atualizado até a data da decretação da falência):

Origem do crédito:

Classe pretendida (Art. 83 e 84 da Lei 11.101/05):

() Classe I – Trabalhista

() Classe II – Garantia Real

() Classe III – Tributário

() Classe VI – Quirografário

() Classe VII – Multas

() Classe VIII – Subordinados

() Extraconcursal

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Procuração (se representado por advogado);
- Documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos atualizados (pessoa jurídica);
- Comprovação da divergência (ex.: decisões judiciais, contratos, cálculos, notas fiscais, etc.);
- Planilha de cálculo atualizada até a data da decretação da falência.